



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 183/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROBSON RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 9.666.971-2/PR e inscrito no CPF nº 071.692.069-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 120/2012, matrícula: 2294-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, ajuda de custo para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no D.O.M. - PR  
Nº 1721  
De 25 03 2019  
Ass: Bucimara

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)